

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2024		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	205.361.057,96	196.499.468,26	300.354.540,69	
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	174.574.198,20	182.676.655,34	278.359.460,23	
Emprestimos	65.444.936,54	64.601.816,74	59.844.334,64	
Internos	65.444.936,54	64.601.816,74	59.844.334,64	
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	109.129.261,66	118.074.838,60	218.515.125,59	
Internos	109.129.261,66	118.074.838,60	218.515.125,59	
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuals				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	254.264,41	254.264,41		
Outras Dividas	30.532.595,35	13.568.548,51	21.995.080,46	
DEDUCOES (II)	141.684.983,94	119.859.187,14	150.591.898,67	
Disponibilidade de Caixa 1	135.237.292,09	112.919.506,41	143.666.267,72	
Disponibilidade de Caixa Bruta	168.604.983,85	125.967.222,34	153.418.464,91	
(-)Restos a Pagar Processados	28.037.399,36	7.735.741,37	2.408.899,60	
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	5.330.292,40	5.311.974,56	7.343.297,59	
Demais Haveres Financeiros	6.447.691,85	6.939.680,73	6.925.630,95	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	63.676.074,02	76.640.281,12	149.762.642,02	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	944.946.328,36	983.330.801,09	1.015.834.050,19	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	8.351.166,65	9.477.602,73	25.960.574,15	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	936.595.161,71	973.853.198,36	989.873.476,04	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,92	20,17	30,34	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,79	7,86	15,12	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.123.914.194,05	1.168.623.838,03	1.187.848.171,24	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.011.522.774,64	1.051.761.454,22	1.069.063.354,12	0,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC

PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	6.811.201,75	11.441.384,33	7.964.006,18
PASSIVO ATUARIAL	801.994.379,94	801.994.379,94	801.994.379,94
RP NAO-PROCESSADOS	40.977.401,46	10.842.351,89	-83.791,45
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO			
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS			

CONAM-RGF2-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2024 e hora de emissao 15:14

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO

SALDO DO
EXERCICIO
ANTERIOR

SALDO DO EXERCICIO DE 2024

Ate o 1o.Quadrimestre | Ate o 2o.Quadrimestre | Ate o 3o.Quadrimestre

Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT

18.337.855,59

17.494.735,79

18.735.566,68

Programa de Iluminacao Publica - RELUZ

0,00

0,00